



**FORUM PARA A
COMPETITIVIDADE**

PERSPECTIVAS EMPRESARIAIS
Nº 4

4º TRIMESTRE DE 2018

22 DE JANEIRO DE 2019

ESTE DOCUMENTO TEM O PATROCÍNIO DE:



RESUMO EXECUTIVO

- A economia portuguesa deverá desacelerar em 2019 e de novo em 2020 e 2021, em linha com o que se deverá passar na zona euro, em ambos os casos por razões do lado da oferta, porque a taxa de desemprego já está muito baixa. Esta evolução é naturalíssima, estamos na fase final do ciclo económico, não há muito que se possa fazer para contrariar esta evolução.
- O problema não está na desaceleração em si, mas no facto de estarmos a desacelerar para uma tendência de crescimento baixíssima, cerca de 1,5%, porque nada foi feito nos últimos três anos para a aumentar.
- Em termos sectoriais, o abrandamento deverá ser sentido em todos os sectores, com a possível excepção da construção.
- O emprego deve continuar a desacelerar mas, mesmo assim, permitindo novas reduções da taxa de desemprego.
- A tendência de recuperação dos agregados de crédito ainda terá algum fulgor adicional, mas limitado.
- 90 % das 118 mil empresas nacionais com “rating” activo mantiveram ou melhoraram o seu “rating”.
- A incerteza, custos energéticos e regulação económica e laboral constituem obstáculos ao investimento, maiores em Portugal do que na UE.
- Em 2019, a Euribor a seis meses deve passar a ser positiva, embora subindo menos do que se previa há três meses atrás.
- A generalidade das economias mundiais deverá desacelerar no ano que se inicia, diminuindo a procura das exportações portuguesas, que terão que depender mais de ganhos de competitividade para continuar a crescer.
- O recente chumbo do acordo de Brexit só vem piorar um cenário já difícil.

ÍNDICE

1. CONJUNTURA NACIONAL	
PIB _____	5
Agricultura _____	6
Indústria _____	7
Construção _____	8
Comércio _____	9
Serviços _____	10
Turismo _____	11
2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS	
Financiamento _____	11
Seguros de crédito _____	13
Trabalho _____	14
Fiscalidade _____	15
3. CONJUNTURA INTERNACIONAL _____	17
4. MERCADOS	
Mercados monetários e cambiais _____	19
Matérias primas _____	20
5. INQUÉRITO DO BEI AO INVESTIMENTO _____	21
6. LEGISLAÇÃO _____	25



- O problema não está na desaceleração em si, mas no facto de estarmos a desacelerar para uma tendência de crescimento baixíssima

- A previsão do governo está muito desfasada de todas as outras, pelo que o mais provável é que seja necessária uma utilização muito mais forte de cativações

1. CONJUNTURA NACIONAL

Pedro Braz Teixeira ¹

PIB

É opinião unânime das diversas instituições que a economia portuguesa deverá desacelerar em 2019 e de novo em 2020 e 2021, em linha com o que se deverá passar na zona euro, em ambos os casos por razões do lado da oferta, porque a taxa de desemprego já está muito baixa. Esta evolução é naturalíssima, estamos na fase final do ciclo económico, não há muito que se possa fazer para contrariar esta evolução. O problema não está na desaceleração em si, mas no facto de estarmos a desacelerar para uma tendência de crescimento baixíssima, cerca de 1,5%, porque nada foi feito nos últimos três anos para a aumentar.

Previsões de crescimento para Portugal

Fonte	Data	2018	2019	2020	2021
Católica	Out/18	2,4	2,3	2,1	
FMI	Out/18	2,3	1,8	1,5	1,4
Ministério das Finanças	Abr/18	2,3	2,3	2,3	2,2
Ministério das Finanças	Out/18	2,3	2,2		
OCDE	Nov/18	2,2	2,1	1,9	
Comissão Europeia	Nov/18	2,2	1,8	1,7	
Banco de Portugal	Dez/18	2,1	1,8	1,7	1,6

Como se pode ver pelo quadro acima, a previsão do governo está muito desfasada de todas as outras, pelo que o mais provável é que seja necessária uma utilização muito mais forte de cativações (a designação da austeridade na novílingua) do que em 2018.

¹ Director do Gabinete de Estudos do Forum para a Competitividade, responsável pelos textos destas Perspectivas Empresariais, com excepção dos assinalados.



- Uma das menores produções de vinho das últimas duas décadas

- Rendimento da atividade agrícola terá aumentado 0,6% em termos reais em 2018

AGRICULTURA

“As previsões agrícolas, em 31 de outubro, apontam para reduções generalizadas de produção nas fruteiras, vinha e olival. (...) Na vinha, a extensão dos prejuízos causados pelas elevadas temperaturas foi variável, mas estendeu-se por quase todas as regiões vitivinícolas, prevendo-se uma das menores produções de vinho das últimas duas décadas (5,2 milhões de hectolitros). A produtividade da azeitona para azeite deverá reduzir-se em 15%, resultado de uma grande variabilidade de produção nos olivais tradicionais de sequeiro. Em sentido contrário, os soutos apresentam uma produção de castanha que se prevê 5% superior à da campanha anterior.

“Quanto às culturas anuais, preveem-se diminuições na produção de tomate para a indústria (-26%, devido exclusivamente à diminuição da área instalada) e de girassol (-10%). Nos cereais de primavera/verão, os efeitos dos ventos fortes associados à tempestade Leslie foram bem visíveis, com consequências na produção global estimada: para o milho, e apesar do aumento da área semeada, os estragos nas searas do Baixo Mondego e Pinhal Litoral diminuíram o rendimento unitário, resultando na manutenção da produção da campanha anterior; no arroz, os campos do Baixo Mondego sofreram danos que conduziram a uma diminuição de 5% na produção.”²

“De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2018, o Rendimento da atividade agrícola, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá aumentar 0,6% em termos reais, após um crescimento de 5,4% em 2017. A evolução deste indicador resulta fundamentalmente da combinação de um aumento de 3,5% perspectivado para o Valor Acrescentado Bruto (VAB) com um decréscimo de 2,9% dos Outros subsídios à produção.”³

² https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=315149962&DESTAQUEStema=55505&DESTAQUESmodo=2

³ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=314609147&DESTAQUEStema=55505&DESTAQUESmodo=2

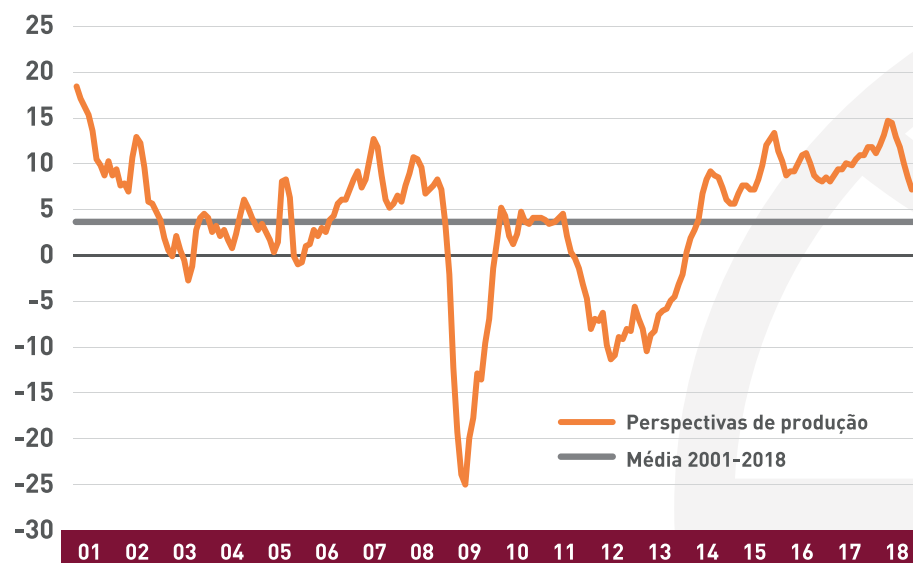


**- Ambiguidade na
recuperação**

INDÚSTRIA

As perspectivas de produção na indústria transformadora recuperaram a partir de Junho de 2018, mas voltaram a cair no 4º trimestre. No final do ano, o indicador de confiança aumentou nos Bens de Consumo e, de forma menos intensa, nos Bens Intermédios, tendo estabilizado nos Bens de Investimento.

Perspectivas de produção



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Indústria Transformadora, médias móveis de 3 meses em relação aos valores corrigidos de sazonalidade.

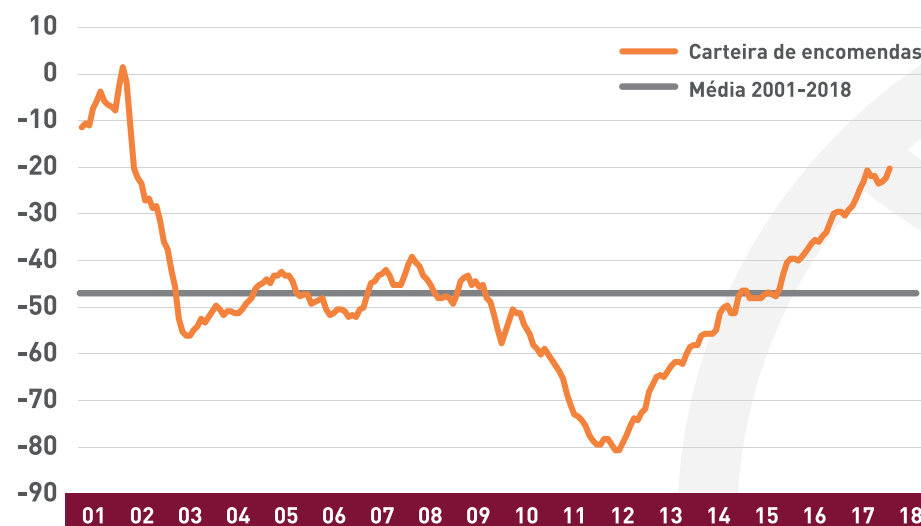


- Construção recupera

CONSTRUÇÃO

Na construção, houve uma reversão da deterioração que se verificou no 3º semestre de 2018, com melhoria quer da carteira de encomendas, quer das perspectivas de emprego no último trimestre do ano.

Carteira de encomendas



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura à Construção e Obras Públicas, médias móveis de 3 meses.

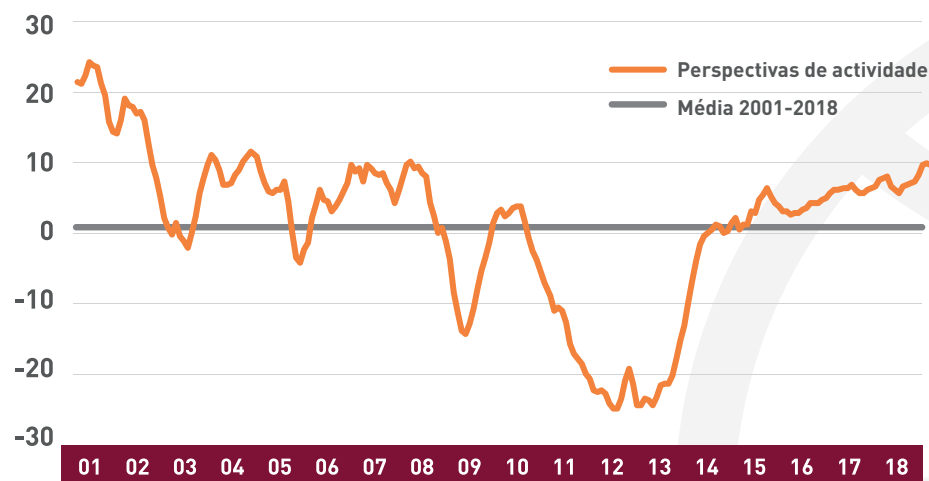


- No comércio, as perspectivas de melhoria de actividade acentuaram-se

COMÉRCIO

No comércio, as melhorias nas perspectivas de actividade acentuaram-se, mas é difícil que esta melhoria possa prosseguir, face ao abrandamento generalizado da economia, incluindo o turismo.

Perspectivas de actividade



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura ao Comércio, médias móveis de 3 meses.

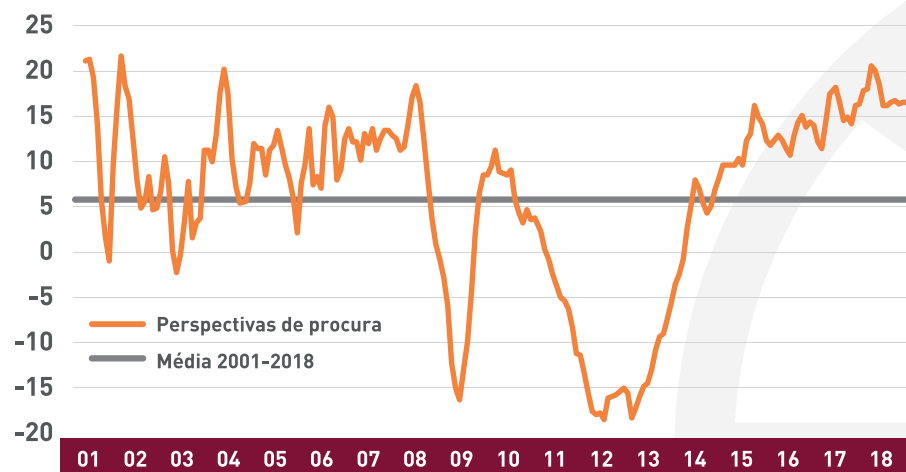


- Nos serviços, as perspectivas de procura baixaram

SERVIÇOS

As perspectivas de procura de serviços baixaram um pouco, acompanhando o conjunto da economia. As perspectivas sobre a evolução do emprego recuperaram, atingindo um novo máximo para a série iniciada em 2001 e prolongando a trajetória ascendente desde o 2º semestre de 2017.

Perspectivas de procura



Fonte: INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Serviços, médias móveis de 3 meses.



**- Abrandamento
no turismo deverá
intensificar-se**

**- Crédito às empresas
ainda com crescimento
negativo**

TURISMO

Em 2017, as exportações de serviços na rubrica “Viagens e turismo” cresceram 19,5%, quando nos dois anos anteriores tinham crescido em torno dos 10%. No 1º trimestre de 2018, este tipo de exportações cresceu 17,4%, uma ligeira desaceleração face ao ano anterior, tendo posteriormente desacelerado de forma quase contínua: para 13,7% e 6,9% nos trimestres terminados, respectivamente, em Julho e Outubro.

Esta desaceleração tem todas as condições para prosseguir, quer pelo abrandamento da economia europeia em geral, quer pelo efeito do Brexit em particular, sendo ainda possível a intensificação da concorrência de outros destinos do Mediterrâneo.

2. AS EMPRESAS E OS SEUS CUSTOS

FINANCIAMENTO

Banco Big

Os últimos indicadores da capacidade de financiamento da economia Portuguesa divulgados pelo INE ainda são relativos ao final do 2º trimestre de 2017. O sector institucional das famílias registou uma diminuição da capacidade de financiamento - despesa de consumo final das Famílias superou o rendimento disponível - precipitando uma queda da taxa de poupança para 4,4%. O saldo das sociedades não financeiras agravou-se para -1,2% do PIB no 2T18, enquanto a capacidade de financiamento das sociedades financeiras aumentou para 2,1%.



- A tendência de recuperação dos agregados do segmento de crédito ainda terá algum fulgor adicional.

A concessão de empréstimos às sociedades não financeiras tem vindo a recuperar gradualmente, mas registou ainda uma evolução homóloga negativa de -0,9% em Novembro, segundo o Banco de Portugal. A t.v.a. da concessão de crédito às famílias já se encontra em terreno positivo (+0,8% no mesmo período), ainda que por segmento este efeito resulte essencialmente do forte pick-up do crédito ao consumo (+7,1% YoY em Novembro) que continua a observar-se desde 2017. Esta situação acaba por ser negativa a médio prazo, já tendo resultado numa deterioração recente do saldo de Conta Corrente do país, o que é agravado face ao baixo nível da taxa de poupança e ainda elevado grau de alavancagem das famílias. O crédito destinado à compra de habitação (saldo líquido) apresentou uma t.v.a. de +0,1%, quedando-se ainda em valores negativos (-0,8%).

Acreditamos que a tendência de recuperação dos agregados do segmento de crédito ainda terá algum fulgor adicional, mas antecipamos que esse aumento estará limitado face à debilidade idiossincrática do modelo de crescimento do País e dos sinais evidentes de desaceleração sincronizada global (custos de financiamento mais elevados nos EUA, tensões comerciais e instabilidade nos emergentes) que deverão impactar Portugal de forma negativa a nível do crescimento e, por conseguinte, da evolução do crédito concedido.



- 90 % das 118 mil empresas nacionais com “rating” ativo mantiveram ou melhoraram o seu “rating”

- Análise setorial

- Garantias no mercado interno subiram 8,7%

SEGUROS DE CRÉDITO

COSEC

90 % das 118 mil empresas nacionais com “rating” ativo na base de dados da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A., seguradora líder em Portugal em Seguro de Crédito e Caução, mantiveram ou melhoraram o seu “rating”, após o carregamento dos seus balanços referentes a 2017. A integração de cerca de 350 mil balanços de empresas, relativos a 2017, permitiu à COSEC reforçar a sua base de dados e concluir que 78% das empresas mantiveram a sua classificação de “rating”, 12% melhoraram e 10% pioraram.

A análise setorial permite verificar que os três setores com maior percentagem de melhoria do “rating” foram: Máquinas e Equipamentos (18,2%), Metais (17,4%) e Construção (16,7%). No sentido inverso, os 3 setores com maior degradação foram: Equipamento de Transporte (16,3%), Computadores e Telecomunicações (15,0%) e Têxteis (14,8%).

Acompanhando a melhoria global verificada na economia nacional, que está em parte retratada nos dados apurados, a COSEC tem vindo a aumentar a sua exposição no mercado interno. O montante de garantias concedidas aos segurados para cobertura das suas vendas a crédito atingiu no final do mês de outubro um valor de cerca de 7,3 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,7% face ao mesmo período do ano passado.



- Garantias concedidas a importadores nacionais aumentaram 9%

- Crescimento do emprego voltou a abrandar

- Desemprego deve cair mais devagar

Também a cobertura de garantias concedidas a importadores nacionais – no valor de 6,5 mil milhões de euros – representa um crescimento de 9% face ao mesmo período do ano passado, no âmbito da gestão de crédito efetuada para os segurados do grupo Euler Hermes, líder mundial em seguro de créditos e accionista da COSEC.

TRABALHO

Pedro Braz Teixeira

Como esperado, no 3º trimestre de 2018, o emprego conheceu um novo abrandamento, desta vez menos pronunciado, de 2,2% para 2,1%, claramente inferiores ao crescimento homólogo de 3,1% no final de 2017. Esta desaceleração deve prosseguir por dois efeitos já aqui referidos: a economia está menos pujante; com a taxa de desemprego abaixo dos 7% (o limiar superior do pleno emprego), as empresas enfrentam uma dificuldade crescente em encontrar pessoal qualificado.

A taxa de desemprego do 3º trimestre de 2018 manteve-se nos 6,7%, tendo ainda margem para descer um pouco mais, mas de forma mais lenta.



- **Segurança Social**
- **Regime público de capitalização – Fundo dos certificados de reforma**

- **IMI - Valor médio de construção por metro quadrado**

- **IRS – IRC – Modelo 10 – Instruções de preenchimento**

- **IRS – IRC – Modelo 25 – Instruções de preenchimento**

- **IVA – Trocas comerciais – Harmonização/Simplificação**

FISCALIDADE

Catarina Gonçalves ⁴

Foi publicado no Diário da República n.º 199/2018, Série I, de 16.10.2018, o [Decreto-Lei n.º 82/2018](#) que altera a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice.

Foi publicada no Diário da República n.º 245/2018, 1º suplemento, Série I, de 20.12.2018 a [Portaria n.º 330-A/2018](#) que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2019

Foi publicada no Diário da República n.º 241/2018, Série I, de 14.12.2018, a [Portaria n.º 325/2018](#), que aprova a declaração modelo 10 e respetivas instruções de preenchimento.

Foi publicada no Diário da República n.º 240/2018, Série I, de 13.12.2018, a [Portaria n.º 322/2018](#), que aprova a declaração modelo 25 e respetivas instruções de preenchimento.

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 311/3, de 07.12.2018, a [Diretiva \(UE\) 2018/1910](#) do Conselho, de 4 de dezembro de 2018, que altera a Diretiva 2006/112/CE no que diz respeito à harmonização e simplificação de determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado em matéria de tributação das trocas comerciais entre Estados-Membros.

⁴ Tax Partner, PwC.



- IVA – Cooperação administrativa – Fraude

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia n.º 259/1, de 16.10.2018, o [Regulamento \(UE\) 2018/1541](#) do Conselho, de 2 de outubro de 2018, que altera os Regulamentos (UE) n.º 904/2010 e (UE) 2017/2454 no que diz respeito às medidas destinadas a reforçar a cooperação administrativa no domínio do imposto sobre o valor acrescentado.

- IVA – Transmissão de bens – Prestação de serviços – Aplicação do mecanismo facultativo de autoliquidação

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 282/5, de 12.11.2018, a [Diretiva \(UE\) 2018/1695](#) do Conselho, de 6 de novembro de 2018, que altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no respeitante ao período de aplicação do mecanismo facultativo de autoliquidação em relação ao fornecimento ou prestação de certos bens e serviços que apresentam um risco de fraude e do mecanismo de reação rápida contra a fraude ao IVA.

- IEC – Regime especial de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis

Foi publicada no Diário da República n.º 186/2018, Série I, de 26.09.2018, a [Portaria n.º 269/2018](#) que procede à segunda alteração da Portaria n.º 246-A/2016, de 8 de setembro, que estabelece as condições e os procedimentos do regime de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para empresas de transportes de mercadorias, previsto no artigo 93.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo (CIEC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho.

- ISP – Portaria – Taxa unitária

Foi publicada no Diário da República n.º 226/2018, 1.º Suplemento, de 23.11.2018, a [Portaria n.º 301-A/2018](#), que fixa o valor das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP).

- Coeficientes de desvalorização da moeda

Foi publicada no Diário da República n.º 238/2018, Série I, de 11.12.2018, a [Portaria n.º 317/2018](#), que procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2018.



- Medidas antielisão fiscal – Limitação dos juros

- Informação empresarial simplificada – SAF-T – Anexos

- CDT – Denúncia – República da Finlândia

- Desaceleração generalizada da economia mundial

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia n.º C 441/1, de 07.12.2018, a [Comunicação da Comissão](#) — Medidas consideradas igualmente eficazes para efeitos do artigo 4.º da Diretiva Antielisão Fiscal.

Foi publicado no Diário da República n.º 210/2018, Série I, de 31.10.2018, o [Decreto-Lei n.º 87/2018](#), que simplifica o preenchimento dos anexos A e I da Informação Empresarial Simplificada.

Foi publicado no Diário da República n.º 245/2018, Série I, de 20.12.2018, a [Aviso n.º 146/2018](#), que publica a decisão da República da Finlândia de denunciar a Convenção entre Portugal e a Finlândia para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital, assinada em Helsínquia a 27 de abril de 1970, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 494/70, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 246, de 23 de outubro de 1970, e em vigor desde 14 de julho de 1971.

3. CONJUNTURA INTERNACIONAL

Pedro Braz Teixeira

A generalidade das economias mundiais deverá desacelerar no ano que se inicia, diminuindo a procura das exportações portuguesas, que terão que depender mais de ganhos de competitividade para continuar a crescer.

Desde o início do ano que se têm desenhado piores perspectivas, em particular com origem nos mercados financeiros americanos, que poderão desactualizar rapidamente as actuais estimativas.



**- As exceções são
Angola, Brasil, México
e Moçambique**

Previsões de crescimento

País	Média 1998-2007	2017	2018	2019	2020
África do Sul	3,7	1,3	0,7	1,5	1,8
Alemanha	1,7	2,4	1,7	1,8	1,6
Angola	10,3	0,7	-0,1	3,1	3,2
Argélia	4,3	2,0	2,5	2,7	1,8
Austrália	3,5	2,3	3,0	2,8	2,6
Áustria	2,6	3,0	2,7	2,0	1,8
Bélgica	2,4	1,7	1,5	1,5	1,4
Brasil	3,0	1,0	1,3	2,3	2,3
Canadá	3,2	3,0	2,1	2,1	1,9
China	9,9	6,9	6,6	6,2	6,1
Colômbia	3,1	1,8	2,8	3,4	3,5
Coreia do Sul	4,8	3,1	2,7	2,7	2,8
Dinamarca	2,0	2,2	1,4	1,9	1,7
Espanha	3,9	3,1	2,6	2,2	1,9
Estados Unidos	3,0	2,3	2,9	2,6	1,9
França	2,4	2,0	1,6	1,6	1,5
Índia	7,1	6,6	7,4	7,3	7,6
Itália	1,5	1,5	1,1	1,1	1,0
Japão	1,0	1,7	1,0	1,0	0,5
Marrocos	4,6	4,2	3,2	3,2	3,8
México	3,3	2,1	2,2	2,6	2,8
Moçambique	8,3	3,0	3,5	4,0	4,0
Países Baixos	2,8	3,2	2,8	2,5	2,1
Polónia	4,2	4,6	4,8	3,7	3,2
Reino Unido	2,9	1,8	1,3	1,4	1,3
Rússia	5,8	1,5	1,7	1,6	1,8
Suécia	3,5	2,5	2,4	2,0	1,9
Suíça	2,4	1,1	2,8	1,8	1,7
Taiwan	5,0	2,8	2,7	2,4	2,3
Turquia	4,2	7,4	3,4	0,0	2,6
Zona Euro	2,4	2,4	2,0	1,8	1,6
PORTUGAL	1,8	2,7	2,2	1,9	1,7

Fonte: FMI (Out-18), OCDE (Nov-18),
Comissão Europeia (Nov-18).
Média ponderada das previsões,
com maior peso para as mais recentes.



4. MERCADOS

MERCADOS MONETÁRIOS E CAMBAIS

- Em 2019, a Euribor a seis meses deve passar a ser positiva

- Euro deve recuperar em 2019 face ao dólar

A Euribor está ancorada à taxa de juro “depo rate” (actualmente no nível de -0,4%), a qual se deverá manter inalterada, pelo menos até final do primeiro semestre. A trajectória de subida de taxas de juro dependerá essencialmente do perfil do sucessor de Mario Draghi - será conhecido no fim de Outubro. Numa perspectiva agressiva, acreditamos que a taxa de Depósitos e a Refi poderão subir 40 p.b. e 25 p.b. respectivamente.

Euribor e euro-dólar

Activo	1º trimestre	Final de 2019
Euribor 6 meses	-0,30%;-0,20%	+0,20%;+0,30%
Taxa de câmbio euro-dólar	1,13 – 1,18	1,15 – 1,20

O final do QE na Europa e o “overshoot” das taxas de juro norte-americana em 2018 leva-nos a acreditar num moderado pullback do Euro. O par Eur-Usd continua a exibir uma correlação significativa com as taxas de juro sem risco alemãs – a qual reverterá de níveis muito baixos. Consideramos também que o mercado subestima o ritmo de normalização monetária na Europa e sobreestima o “tightening” do FED, pelo que a conciliação destas duas expectativas deverá resultar numa recuperação do Eur vs USD em 2019.



- Preços do petróleo poderão subir em 2019

MATÉRIAS PRIMAS

O potencial de aumentos expressivos do preço do petróleo é reduzido, tendo em conta o excesso de oferta actual e o provável cenário de desaceleração da economia mundial em 2019. Um eventual choque proteccionista e/ou riscos geopolíticos são os principais motivos de valorização do crude, o qual, nos parece, ter registado uma desvalorização excessiva em 2018.

Petróleo e gás natural

Matéria-prima	1º trimestre 2018	Final de 2019
Brent Oil (dólares por barril)	45-60	50-65
Gás natural – Henry Hub (dólares por milhão de unidades térmicas britânicas)	3,0-3,15	3,0-3,3

Após a forte volatilidade do preço do Gás Natural no fim de 2018, cremos que 2019 deverá propiciar uma valorização moderada desta matéria prima. O efeito conjugado ao nível de restrições de inventários e maior procura no âmbito do investimento em fábricas de LNG deverá colocar os preços do Gás Natural no intervalo entre USD 3 – USD 3,30/MMBtu.



- Este inquérito ajuda o BEI a contribuir para medidas que abordem adequadamente as necessidades das empresas

- O investimento continua a recuperar em Portugal, mas permanece cerca de 20% abaixo do nível de 2008.

5. INQUÉRITO DO BEI AO INVESTIMENTO

Ricardo Santos ⁵

O inquérito anual do Grupo BEI ao investimento e financiamento do investimento (EIBIS) cobre cerca de 12 300 empresas em toda a União Europeia (UE). Como banco da UE, o Grupo BEI responde à necessidade de acelerar o investimento para fortalecer a criação de emprego e a competitividade a longo prazo e a sustentabilidade em todos os 28 Estados-membros da UE.

O EIBIS ajuda o BEI a contribuir para medidas que abordem adequadamente as necessidades das empresas. Os resultados aqui apresentados para Portugal baseiam-se em entrevistas por telefone a 535 empresas em Portugal realizadas entre abril e julho de 2018. Nas próximas páginas é apresentado um resumo dos resultados para Portugal e algumas comparações face à UE. O relatório completo está disponível em: http://www.eib.org/attachments/efs/eibis_2018_portugal_en.pdf

O investimento continua a recuperar em Portugal, mas permanece cerca de 20% abaixo do nível de 2008. Uma grande parte desta diferença reflete ainda o fraco investimento por parte do governo e das famílias, resultando em menor investimento em habitação e “outros edifícios e estruturas”.

As empresas mantem uma perspectiva positiva quanto ao investimento para o ano de 2019. As grandes empresas e empresas do setor de infra-estruturas são as mais optimistas. Globalmente as expectativas mantem-se tão optimistas quanto há um ano atrás.

⁵ Banco Europeu de Investimento (BEI).



- A incerteza sobre o futuro continua a ser a barreira mais comum para 84% das empresas, o mesmo que a última edição, mas maior do que na média da UE (69%)

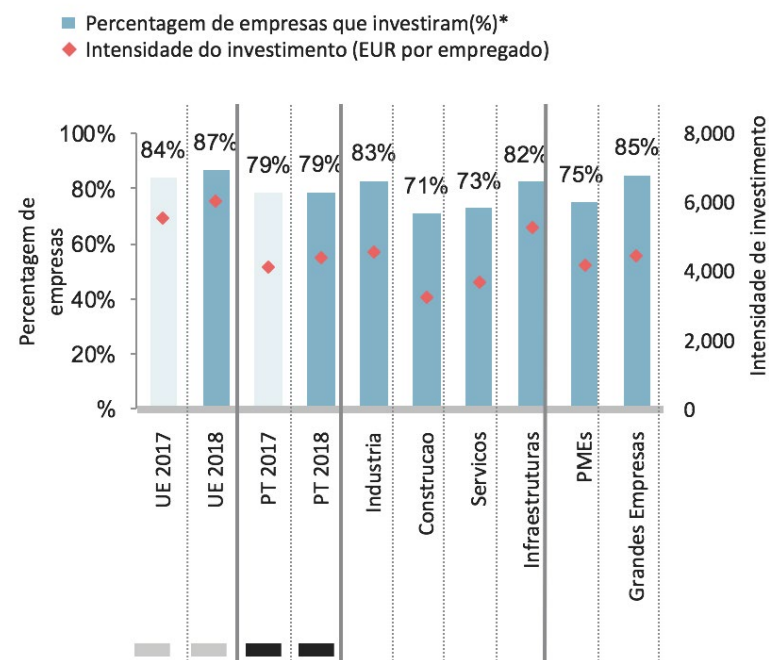
- 79% das empresas investiram no último ano, abaixo da média da UE (87%)

15% das empresas referem que investiram abaixo do desejável ao longo dos últimos três anos, semelhante à média da UE (16%) e abaixo da edição anterior (18%). A percentagem de empresas que reporta deter máquinas e equipamentos de “topo” é abaixo da média da UE (34% contra 44%).

A incerteza sobre o futuro continua a ser a barreira mais comum para 84% das empresas, o mesmo que a última edição mas maior do que na média da UE (69%). Custos com energia (81%) e os regulamentos do mercado de trabalho (79%) também são mais frequentemente citados em Portugal do que em toda a UE. A disponibilidade de pessoal qualificado é uma barreira para 77% das empresas em Portugal e na União Europeia.

Uma maior proporção de empresas industriais e de infra-estruturas (83% e 82% respectivamente) investiram do que as do sector da construção (71%). As grandes empresas (85%) tinham maior propensão a investir do que as PME (75%).

O investimento por empregado aumentou ligeiramente desde o ano passado, com maior intensidade no setor de infra-estruturas. Ainda assim, a intensidade de investimento continua abaixo da média da UE.





- Portugal continua com baixo investimento, apesar de estar em expansão

- A incerteza, custos energéticos e regulação económica e laboral constituem obstáculos ao investimento, maiores em Portugal do que na UE

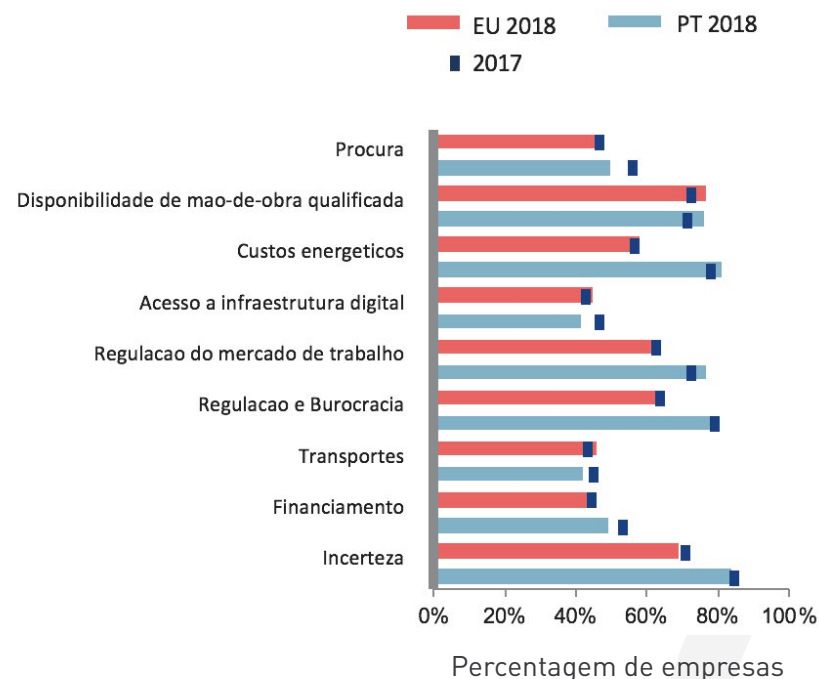
Portugal continua pelo terceiro ano consecutivo no quadrante de ‘baixo investimento e em expansão’ do ciclo de investimento, mantendo-se praticamente na mesma posição que no ano passado.

As grandes empresas passaram já para o quadrante de “elevado investimento e em expansão”. Ainda assim, todos os tipos de empresas e sectores estão na metade correspondente a expansão”, já que a maioria das empresas espera investir mais no corrente ano do que no ano passado.

Cerca de oito em cada dez empresas consideram que a incerteza, custos energéticos e regulação económica e laboral constituem obstáculos ao investimento (84%, 81%, 79% e 78% respetivamente).

Estes obstáculos são maiores em Portugal do que na União Europeia, onde os mesmos obstáculos são referidos respetivamente por 69%, 58%, 64% e 62% das empresas. A disponibilidade de mão de obra qualificada e referida como um obstáculo por 77% das empresas quer em Portugal quer na UE.

Existem diferenças assinaláveis entre os vários sectores. As empresas do sector da construção reportam mais obstáculos do que a média (91% das empresas do sector referem a incerteza como um obstáculo. A insuficiência de infra-estruturas de transporte são um obstáculo para 52% das grandes empresas, mas apenas 36% das PMEs reportam o mesmo obstáculo.



Nesta edição, apenas 5% das empresas reportam sofrer restrições de financiamento, bastante abaixo dos 12% reportados na edição anterior. Portugal está agora em linha com a média da UE (também 5%).

As firmas do sector da Construção (9%) e PMEs (8%) tem uma maior probabilidade de sentir restrições de financiamento. Já nenhuma das grandes empresas inquiridas reportou qualquer tipo de restrição de financiamento.

Das firmas que não investiram no ultimo ano, 18% reportaram restrições de financiamento, bastante acima do valor reportado pelas que investiram (5%).

- Nenhuma das grandes empresas inquiridas reportou qualquer tipo de restrição de financiamento



- Alteração do regime legal dos contratos celebrados à distância

- Recuperação de pendências na jurisdição administrativa e tributária

- Direito de preferência pelos arrendatários

- Incentivos a projetos de astroturismo

6. LEGISLAÇÃO

Cristina Mendes Pires ⁶

Foi publicado no Diário da República n.º 198/2018, Série I, de 15.10.2018, o [Decreto-Lei n.º 78/2018](#), que altera o regime legal aplicável aos contratos celebrados à distância e aos contratos celebrados fora do estabelecimento comercial, completando a transposição da Diretiva (UE) 2015/2302

Foi publicado no Diário da República n.º 198/2018, Série I, de 15.10.2018 o [Decreto-Lei n.º 81/2018](#), que cria as equipas de magistrados judiciais que têm por missão proceder à recuperação de pendências na jurisdição administrativa e tributária.

Pode consultar uma nota informativa da CCR Legal sobre este tema [aqui](#)

Foi publicada no Diário da República n.º 208/2018, Série I, de 29.10.2018 a [Lei n.º 64/2018](#) que garante o exercício do direito de preferência pelos arrendatários (altera o Código Civil, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 47 344](#), de 25 de novembro de 1966).

Pode consultar uma nota informativa da CCR Legal sobre este tema [aqui](#)

Foi publicada no Diário da República n.º 208/2018, Série I, de 29.10.2018 a [Resolução da Assembleia da República n.º 296/2018](#) que recomenda ao Governo que avalie a possibilidade de criação de incentivos para o desenvolvimento de projetos de astroturismo nas regiões do interior de Portugal.

⁶ Head of Knowledge Management, CCR Legal.



- **Sociedades de Consultoria para Investimento – Alterações ao regime**
- **Deveres de informação a prestar pelos emitentes de valores mobiliários**
- **Novo Código da Propriedade Industrial**
- **Seguro de responsabilidade civil obrigatória para os mediadores de recuperação de empresas**
- **Alterações ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização**
- **Alteração dos procedimentos de Mudança de Comercializador para os setores elétrico e do gás natural**

Foi publicado no Diário da República n.º 232/2018, Série II, de 03.12.2018 o [Regulamento da CMVM n.º 6/2018](#) referente às Sociedades de Consultoria para Investimento

Foi publicado no Diário da República n.º 233/2018, Série II, de 04.12.2018 o [Regulamento da CMVM n.º 7/2018](#) que procede à segunda alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2008 sobre Deveres de Informação

Foi publicado no Diário da República n.º 237/2018, Série I, de 10.12.2018 o [Decreto-Lei n.º 110/2018](#), que aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943

Foi publicada no Diário da República n.º 237/2018, Série I, de 10.12.2018, a [Portaria n.º 315/2018](#) que fixa o montante do capital mínimo coberto pelo seguro de responsabilidade civil obrigatória para os mediadores de recuperação de empresas

Foi publicada no Diário da República n.º 237/2018, Série I, de 10.12.2018, a [Portaria n.º 316/2018](#), que altera o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro

Foi publicada no Diário da República n.º 237/2018, Série II, de 10.12.2018, a [Diretiva n.º 15/2018](#), da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, que altera os procedimentos de mudança de comercializador no setor elétrico e no setor do gás natural



- Criado o Programa de Captação de Investimento para o Interior

- Aprovação das regras relativas à rotulagem de energia elétrica

- Valor da «taxa sanitária e de segurança alimentar mais» para 2019

- Programa «Tech Visa»

- Alteração das taxas de portagem em benefício dos veículos das Classes 2, 3 e 4

Foi publicado no Diário da República n.º 238/2018, Série I, de 11.12.2018 o [Decreto-Lei n.º 111/2018](#), que cria e regulamenta o Programa de Captação de Investimento para o Interior (PC2II) e estabelece as regras aplicáveis a projetos de investimento qualificados como Projeto de Investimento para o Interior (PII).

Foi publicada no Diário da República n.º 240/2018, Série II, de 13.12.2018 a [Diretiva n.º 16/2018](#) da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos que define as regras da rotulagem de energia elétrica.

Foi publicada no Diário da República n.º 241/2018, Série I, de 14.12.2018 a [Portaria n.º 326/2018](#) que determina que o valor da «taxa sanitária e de segurança alimentar mais» para o ano de 2019 é de 7 (euro) por metro quadrado de área de venda do estabelecimento comercial.

Foi publicada no Diário da República n.º 244/2018, Série I, de 19.12.2018 a [Portaria n.º 328/2018](#) que define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal.

Foi publicada no Diário da República n.º 244/2018, 1º suplemento, Série I, de 19.12.2018 a [Portaria n.º 328-A/2018](#), que procede à alteração e alargamento do regime de modulação do valor das taxas de portagem em benefício dos veículos das Classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público, instituído pela Portaria n.º 41/2012, de 10 de fevereiro

ESTE DOCUMENTO TEM O APOIO DE: